



PERFORMANCE PLASTICS - COMPOSITOS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDAS

O presente instrumento estabelece as normas gerais para venda e entrega de produtos da **SAINT-GOBAIN DO BRASIL PROD. IND. E PARA CONST. LTDA. ("VENDEDORA")** e o **CLIENTE**, prevalecendo sobre estas normas gerais tão somente eventuais cláusulas e condições acordadas em contratos ou documentos específicos, firmados por ambas as Partes.

Eventuais condições gerais de compra do **CLIENTE** somente terão validade mediante a expressa confirmação do **VENDEDOR**. A ausência de contestação e/ou o fornecimento de produtos ou serviços, não significam aceitação pelo **VENDEDOR** de termos e condições outros que não aqui estabelecidos.

Qualquer palavra aqui designada genericamente no masculino deve ser entendida como incluindo masculino e feminino. Qualquer palavra que estiver no singular ou plural deverá ser

1 – DA PROPOSTA E ACEITAÇÃO

O **VENDEDOR** submeterá à aprovação do **CLIENTE** uma proposta de fornecimento, que conterá: prazo para desenvolvimento do produto; quantidade, incluindo quantidade mínima (caso aplicável); preço unitário; condições de pagamento; prazo e condição de entrega; embalagens e demais condições que se fizerem necessárias. Se aceita a proposta pelo **CLIENTE** este deverá emitir o correspondente Pedido de Compra e/ou Pedido em aberto, programações.

O **VENDEDOR** irá confirmar e formalizar a Ordem de Venda através dos canais adequados, cabendo ao **CLIENTE** verificar as condições comerciais acordadas. O não pronunciamento por parte do **CLIENTE** será considerado como "aceite" dos termos pelo **VENDEDOR**.

Como condição para que o **VENDEDOR** possa planejar a fabricação e entrega dos produtos, bem como para melhor planejamento e controle de estoque, o **CLIENTE** deverá enviar programações/previsões de compra para cada período de 90 (noventa) dias.

Quaisquer alterações e reprogramações, bem como a colocação de quantidades adicionais, deverão ser formalmente comunicadas pelo **CLIENTE** ao **VENDEDOR** com antecedência para que as Partes possam avaliar os impactos decorrentes de tais alterações.

Caso o **CLIENTE** deixe de observar o procedimento indicado na condição acima, não será considerado atraso e/ou infração contratual do **VENDEDOR** e o isentará a de toda e qualquer responsabilidade daí decorrentes.

2 – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Os preços e condições de pagamento serão aqueles convencionados, de comum acordo, entre o **VENDEDOR** e o **CLIENTE**. Ao **VENDEDOR** é garantido o direito de reajuste, a qualquer tempo, sempre que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro em razão de variação cambial, preços da matéria prima, reajuste de salários decorrentes de acordo sindicais, aumento da carga tributária e/ou demais fatos que direta ou indiretamente afetem os custos dos fornecimentos. O desequilíbrio econômico-financeiro e conseqüente solicitação de reajuste serão expressamente comunicados pelo **VENDEDOR** ao **CLIENTE**. No prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação pelo **CLIENTE**, as Partes deverão concluir as negociações. Caso as Partes não cheguem a um acordo, os fornecimentos serão mantidos pelo **VENDEDOR** por um período de 60 (sessenta) dias corridos. Na hipótese de o **CLIENTE** reduzir as quantidades mínimas inicialmente estabelecidas, e tal redução acarretar aumento de custos de estoque, poderá o **VENDEDOR** revisar o preço do produto. A solicitação de reajuste será comunicada expressamente pelo **VENDEDOR** ao **CLIENTE**. No prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação pelo **CLIENTE**, as Partes deverão concluir as negociações sobre o novo preço. Caso as Partes não cheguem a um acordo, os fornecimentos serão mantidos pelo **VENDEDOR** por um período de 60 (sessenta) dias.

3 – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

As entregas serão efetuadas nas datas acordadas no pedido de compra do **CLIENTE**, que pode ser recebido por escrito e/ou verbalmente. Na ausência de estipulação de data de entrega, esta ocorrerá em conformidade com a tabela abaixo:

Família	Descrição	Prazo de Entrega
Tapes	Espumas, Fitas e Adesivos Dupla-Face	De 07 a 20 dias úteis
PSAT e Filmes	Tecidos de Fibra de Vidro Impregnados / Laminados com PTFE adesivados e Filmes Especiais	De 03 a 10 dias úteis

Os prazos confirmados estão sujeitos a alterações em casos de força maior e/ou problemas operacionais, a serem informados aos clientes antes do primeiro prazo firmado em tempo hábil para não terem prejuízos. Toda e qualquer modificação no endereço de entrega deverá ser indicado pelo **CLIENTE** em tempo hábil antes da entrega da mercadoria à transportadora. O **VENDEDOR** se reserva do direito de estender os prazos de entrega de acordo com os atrasos havidos, salvo se os atrasos ocorrerem por sua culpa exclusiva. Os produtos serão entregues na condição **Ex-Works**. Caso o **CLIENTE** queira alterar a forma de entrega, deverá comunicar previamente o **VENDEDOR**, para que sejam acordados os respectivos custos. Caso o **CLIENTE** queira aumentar a quantidade de produtos e/ou alterar a data de entrega, deverá comunicar o **VENDEDOR**, em até 2 dias após a confirmação do pedido, para análise de viabilidade pelo **VENDEDOR**. A aceitação do aumento da quantidade e/ou alteração do prazo de entrega se dará de forma expressa, pelo **VENDEDOR**.

Devido à dinâmica na fabricação de rolos cortados, as quantidades podem ser alteradas em até 10% (para cima ou para baixo) sem a necessidade de comunicação prévia do **VENDEDOR** ao **CLIENTE**.

Motivos de força maior, assim definidos no artigo 393 do Código Civil Brasileiro, incluindo greves e a não entrega de materiais por parte de fornecedores, liberam as Partes de suas obrigações contratuais pelo tempo que durou a interrupção e o alcance de seus efeitos. As Partes enviares seus melhores esforços para reduzir as consequências advindas dos motivos de força maior. Motivos de força maior desde que devidamente comprovados, não darão ensejo a indenizações e/ou compensações.

4 – MATERIAL PARA REVENDA, INDUSTRIALIZAÇÃO OU CONSUMO

O **CLIENTE** deverá informar no ato da cotação se o material será adquirido para revenda, pois neste caso o cálculo das alíquotas de impostos será diferenciado. No caso da não informação por parte do **CLIENTE**, o pedido será faturado para venda consumidor final e os impostos serão calculados da mesma forma.

5 – VALIDADES DOS MATERIAIS E ARMAZENAMENTO

A validade dos materiais está descrita conforme tabela abaixo detalhada por segmento de produtos comercializados pelo **VENDEDOR** e esta sujeita às condições de armazenamento por ela proposta:

Família	Descrição	Prazo de Validade
Tapes	Espumas	Sob consulta
Tapes	Fitas e Adesivos Duplas-Face	2 Anos a partir da fabricação
Tapes	Primers	Sob consulta
PSAT e Filmes	Tecidos de Fibra de Vidro Impregnados / Laminados com PTFE adesivados e Filmes Especiais	1 Ano a partir da fabricação
Condições de Armazenamento		
*Manter em local seco e fresco		
*Manter o produto acondicionado na embalagem original		
*Cumprir empilhamento máximo da caixa		

6 – DO PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser efetuados nos prazos e condições acordados na proposta. Na hipótese de atraso, sobre o respectivo valor incidirão multa e juros de mora. A taxa de Juros por atraso em duplicata será de 6% a.m.

7 – DA GARANTIA

O **VENDEDOR** oferece garantia de seus produtos por um período de 01 (um) ano para PSAT e Filmes, 08 (oito) meses para Primer e 2 (dois) anos para fitas e adesivos a partir da data de fabricação.

Se comprovado defeito de fabricação nos produtos do **VENDEDOR** por culpa exclusiva da mesma, esta providenciará os reparos necessários ou a substituição dos produtos, sem qualquer custo, desde que os produtos com defeito estejam no território brasileiro. Na hipótese de os produtos defeituosos terem sido exportados, as Partes negociarão a melhor opção, considerando os custos envolvidos para os reparos e os custos de transporte dos produtos.

O **CLIENTE** deverá notificar imediatamente o **VENDEDOR** sobre a ocorrência de defeitos nos produtos, os quais deverão ser da mesma forma, imediatamente colocados à disposição do **VENDEDOR**.

Os produtos perderão a garantia pelo desgaste natural, por uso abusivo ou em desacordo com as especificações técnicas, descuido no manuseio, transporte inadequado, ou ainda, quando os produtos apresentarem sinais de violação.

Se o **CLIENTE** modificar ou transformar os produtos do **VENDEDOR**, o fará por sua exclusiva responsabilidade e risco e deverá assumir toda e qualquer responsabilidade e/ou garantia perante terceiros.

8 – DA LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade comprovada do **VENDEDOR** por eventuais prejuízos é limitada ao valor do Pedido de Compra. O **VENDEDOR**, respeitada tal limitação, somente responderá por perdas e danos diretos, excluídos expressamente os danos indiretos e os lucros cessantes.

9 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Nenhuma disposição contida em nenhuma ordem de compra ou documento emitido pelo **CLIENTE** servirá, de qualquer forma, para modificar ou adicionar qualquer termo ou condição para a venda de produto pelo **VENDEDOR** para o **CLIENTE**, de acordo com os presentes Termos e Condições. As partes concordam que os termos e condições de qualquer pedido de produto colocado por qualquer **CLIENTE** será regido apenas pelos presentes Termos e Condições.

Os presentes Termos e Condições são uma declaração integral e completa das obrigações das partes com relação ao objeto deste documento e substituem todos os acordos, entendimentos, negociações e propostas anteriores. Nenhuma das disposições destes Termos e Condições será considerada dispensada, aditada ou modificada por qualquer das partes a menos que tal dispensa, aditamento ou modificação seja acordado por escrito entre as partes.

10 – RESPEITO À CONFORMIDADE E ANTICORRUPÇÃO

O **CLIENTE**, por si ou por intermédio de qualquer de seus diretores, empregados, representantes, distribuidores, procuradores, agentes, prepostos em geral ou sócios agindo em seu nome declara ter conhecimento dos Princípios Saint-Gobain comprometendo-se a observá-los na íntegra, e a abster-se de praticar qualquer ato contrário ao disposto no documento;

As Partes, por si ou por intermédio de qualquer de seus diretores, empregados, representantes, distribuidores, procuradores, agentes, prepostos em geral ou sócios agindo em seu nome declaram que:

(i) não praticam atos lesivos à concorrência, aos direitos humanos e à normativa ambiental;

(ii) não empregam e/ou utilizam, direta ou indiretamente, mão-de-obra infantil ou trabalho escravo, forçado, involuntário, compulsório ou degradante; e

(iii) têm ciência, conhecem e entendem, bem como se obrigam a abster-se de praticar quaisquer atos previstos na lei anticorrupção brasileira e/ou quaisquer outras normativas nacionais ou internacionais aplicáveis.

O não cumprimento, parcial ou total, de quaisquer leis anticorrupção aplicáveis e/ou das boas práticas internacionais de comércio, sejam ou não relacionadas à corrupção, bem como as normas internas das Empresas do Grupo Saint-Gobain (Saint-Gobain), será considerada uma infração grave ao contrato e conferirá à Saint-Gobain o direito de, a seu exclusivo critério, sem quaisquer ônus e imediatamente extinguir o contrato por justa causa, sem prejuízo de buscar as reparações e indenizações devidas.

A Parte que descumprir as disposições desta cláusula será a única e exclusiva responsável por quaisquer responsabilidades, penalidades, sanções administrativas ou judiciais, condenações, indenizações, perdas, danos, obrigações, reclamações, prejuízos, passivos, contingências, bem como reembolsará custos e despesas, que venham a ser delas exigidas

11 - CONFIDENCIALIDADE

Todas as informações, dados, cadastros, materiais, desenhos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos apresentados por uma parte à outra, ou que venham estas a ter acesso, de qualquer modo, que digam respeito direta ou indiretamente ao objeto destas Condições Gerais de Fornecimento, deverão ser tratados com o mais absoluto sigilo e com a mais rigorosa confidencialidade, de modo a evitar, por qualquer meio ou forma, o seu conhecimento por terceiros, seja durante ou após sua vigência. As partes somente utilizarão os dados, cadastros, informações e documentos fornecidos entre si para o estrito cumprimento destas Condições Gerais de Fornecimento. Qualquer outra finalidade não prevista neste instrumento dependerá de prévia autorização por escrito de uma parte à outra.

12-PROPRIEDADE INTELECTUAL

A SAINT-GOBAIN é a legítima titular dos direitos de propriedade intelectual de todos os produtos desenvolvidos e fabricados, exceto se mediante disposição em contrário e por escrito firmado entre as partes.

O presente instrumento não outorga ao CLIENTE direito algum sobre qualquer propriedade intelectual da SAINT-GOBAIN.

Revisão 02 de Abril de 2024